

PROCESSO Nº 005

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052025

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de serviços especializados de desenvolvimento e otimização de aplicações web, contemplando: Pesquisa de usuários e levantamento de requisitos; Criação de fluxos de navegação e jornadas do usuário; Desenvolvimento de wireframes e protótipos interativos; Testes de usabilidade e iteração com base nos resultados; Design de interfaces visuais para aplicações digitais (web e mobile); Documentação de especificações técnicas para desenvolvedores; Acompanhamento e suporte durante a implementação do design.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Atender à necessidade de desenvolvimento de interfaces para o novo site da Copel GeT. O objetivo é garantir uma experiência positiva e satisfatória aos usuários, alinhada às melhores práticas do mercado.

Necessidades dos Serviços:

- 1) Condução de pesquisas com usuários para identificação de necessidades e comportamentos;
- 2) Planejamento e criação de fluxos de navegação e jornadas do usuário;
- 3) Desenvolvimento de wireframes e protótipos interativos que orientem as etapas do design;
- 4) Criação de documentação na ferramenta de prototipação para orientar a equipe de desenvolvimento;
- 5) Estruturação e organização eficiente do projeto dentro do Figma, facilitando a colaboração e manutenção.

3 – COTAÇÕES DE PREÇOS:

Item	Qty	Descrição	MEI RENAN	GEODEV	JOIN
1	1	Contratação de serviços especializados de desenvolvimento e otimização de aplicações web, contemplando: Pesquisa de usuários e levantamento de requisitos; Criação de fluxos de navegação e jornadas do usuário; Desenvolvimento de wireframes e protótipos interativos; Testes de usabilidade e iteração com base nos resultados; Design de interfaces visuais para aplicações digitais (web e mobile); Documentação de especificações técnicas para desenvolvedores; Acompanhamento e suporte durante a implementação do design.	R\$ 35,00/HH 80hs/Mensais	R\$ 75,00/HH	R\$ 120,00/HH
VALOR FINAL ESTIMADO:			35,00/HH		

3.1 Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não () Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.2 Data da última compra pelo SIMEPAR: R\$ 25,00/HH para serviços similares ao objeto.

3.3 Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano: () Sim () Não () Não há objeto similar realizado pela Administração Pública;

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos em caixa para contratação dos serviços objeto da dispensa.

Fonte de recursos:

() Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2024/2025.

() Recursos previstos no projeto:

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Foram realizadas pesquisas de preços com 3 (três) empresas, e decidiu-se pela empresa **RENAN DE VASCONCELLOS TRINDADE – MEI**, CNPJ 46.935.405/0001-12, sediada à Rua: Araranguá, 16 – Guarujá, Porto Alegre-RS, apresentado menor preço entre as empresas consultadas.

A apresentação do descritivo dos serviços pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

() Não há compra do mesmo objeto no prazo de 1 ano

() Sim – R\$ 25,00 HH para serviços similares ao objeto contratado

Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

6.2 Foram realizados cotações de preços com 3 (três) empresas, e decidiu-se pela empresa **RENAN DE VASCONCELLOS TRINDADE – MEI**, pelo valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a Hora Técnica.

6.3 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

() Sim () Não

6.4 Detalhamento do preço:

Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Contratação de serviços especializados de desenvolvimento e otimização de aplicações web, contemplando: Pesquisa de usuários e levantamento de requisitos; Criação de fluxos de navegação e jornadas do usuário; Desenvolvimento de wireframes e protótipos interativos; Testes de usabilidade e iteração com base nos resultados; Design de interfaces visuais para aplicações digitais (web e mobile); Documentação de especificações técnicas para desenvolvedores; Acompanhamento e suporte durante a implementação do design.	R\$ 35,00/HH	R\$ 35,00/H.H
VALOR TOTAL:		R\$ 35,00/H.H

7- ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Quantidade prevista para contratação: 30 licenças

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

() Sim _____ () Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

() Sim () Não

8 - COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa **RENAN DE VASCONCELLOS TRINDADE – MEI**, cumpriu os requisitos de habilitação, quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim () Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de um relatório detalhado, contendo a descrição dos serviços prestados e a quantidade de horas trabalhadas..

9.2 A entrega dos relatórios serão realizadas mensalmente.

9.2 A garantia dos serviços: não se aplica ;

9.3 Os impostos IPI e ICMS e demais impostos deverão estar inclusos na prestação dos serviços .

10 – EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O prestador de serviço mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, por ofertar o menor valor e por possuir ampla experiência à contratação. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna a contratação vantajosa para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Dessa forma, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11 – PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

() SIM, O processo da dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação/aquisição.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

O Diretor Executivo do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para Contratação de serviços especializados de desenvolvimento e otimização de aplicações web, contemplando: Pesquisa de usuários e levantamento de requisitos; Criação de fluxos de navegação e jornadas do usuário; Desenvolvimento de wireframes e protótipos interativos; Testes de usabilidade e iteração com base nos resultados; Design de interfaces visuais para aplicações digitais (web e mobile); Documentação de especificações técnicas para desenvolvedores; Acompanhamento e suporte durante a implementação do design, em favor da empresa **RENAN DE VASCONCELLOS TRINDADE – MEI**, CNPJ 46.935.405/0001-12, sediada à Rua: Araranguá, 16 – Guarujá, Porto Alegre-RS, de acordo com as disposições contidas no Art. 72 inciso I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 art. 148 inciso II.

Curitiba-PR., 11 de fevereiro de 2025.

Vanessa C. D'Ávila
Diretor Executivo
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação
(Assinatura Eletrônica)

DISPENSALICITAÇÃO00052025_MEISVSESENVOLVIMENTO.pdf

Documento número #19b65583-b4cb-46a9-ba15-0399036affde

Hash do documento original (SHA256): 9d48e3cccc05c8269da9bb73e93028c505ae8a55f1fecdd636167128d57d6171

Assinaturas

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 11 fev 2025 às 16:44:02

✓ **Vanessa Cristina D Avila**

CPF: 066.102.109-26

Assinou como representante legal em 11 fev 2025 às 17:37:00

Log

- 11 fev 2025, 13:42:59 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 19b65583-b4cb-46a9-ba15-0399036affde. Data limite para assinatura do documento: 13 de março de 2025 (13:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 fev 2025, 13:44:37 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.davila@simepar.br para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vanessa Cristina D Avila e CPF 066.102.109-26.
- 11 fev 2025, 13:44:37 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 11 fev 2025, 16:44:02 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4518279 e longitude -49.237163. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1120.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 11 fev 2025, 17:37:00 Vanessa Cristina D Avila assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vanessa.davila@simepar.br. CPF informado: 066.102.109-26. IP: 200.146.80.238. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.431836 e longitude -49.2470301. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1121.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 fev 2025, 17:37:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 19b65583-b4cb-46a9-ba15-0399036affde.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 19b65583-b4cb-46a9-ba15-0399036affde, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.